



MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
CLÍNICA DE RADIOTERAPIA

APÊNDICE II
RELAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CLÍNICA DE RADIOTERAPIA
TRATAMENTO RADIOTERÁPICOS (TELETERAPIA E BRAQUITERAPIA)
(Processo Administrativo NUP 63148.001204/2025-70)

A ESPECIALIDADE DO SERVIÇO PREVISTA NO **APÊNDICE II** CONSISTE NO CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE EXTRA-MARINHA (OSE) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR **PARA CLÍNICA DE RADIOTERAPIA PARA TRATAMENTO EM RADIOTERÁPICOS (TELETERAPIA E BRAQUITERAPIA)** NAS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS ABAIXO, BEM COMO ÀQUELAS PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1.1 Deverá ser seguido o estabelecido no Termo de Referência, item 05.

2 RADIOTERAPIA

2.1 Os pacotes de Radioterapia (Teleterapia e Braquiterapia) do credenciado deverá estar capacitado para atendimento adulto e pediátrico. Ele abrangerá todas as técnicas e procedimentos que envolvem Radioterapia (Teleterapia e Braquiterapia). Outrossim, cabe ressaltar que poderão ser encaminhados pacientes, para as OSE credenciadas e aptas, no intuito de realização de tratamentos radioterápicos.

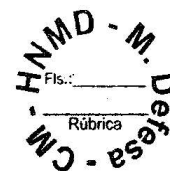
3 DOS PROCEDIMENTOS E VALORES

3.1 Os serviços serão remunerados conforme Tabela abaixo, observados os custos correspondentes ao Procedimento (Pacotes).

| SERV. | Procedimento (Pacotes) | QTD Estimad | Valor | Valor Total Anual |
|-------|------------------------|----------------|-------|-------------------|
|-------|------------------------|----------------|-------|-------------------|

APÊNDICE II – Relação de Serviços para Clínica de Radioterapia do HNMD.

| Nº | | a anual | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|------------------|
| 1 | PACOTE Radioterapia Conformada Tridimensional (RCT- 3D) com Acelerador Linear | 50 | R\$ 14.540,01 | R\$ 727.000,50 |
| 2 | PACOTE IMRT - Cabeça e Pescoço | 80 | R\$ 16.841,67 | R\$ 1.347.333,33 |
| 3 | PACOTE IMRT - Tumores de Mama | 140 | R\$ 16.175,00 | R\$ 2.264.500,00 |
| 4 | PACOTE IMRT - Tumores de Torácicos | 35 | R\$ 15.791,67 | R\$ 552.708,33 |
| 5 | PACOTE IMRT - Tumores de abdome Superior | 25 | R\$ 15.791,67 | R\$ 394.791,67 |
| 6 | PACOTE IMRT - Tumores de abdome Inferior e Pelve (Próstata, Bexiga, útero, Reto) | 150 | R\$ 16.508,33 | R\$ 2.476.250,00 |
| 7 | PACOTE IMRT - Tumores Membros Inferiores | 10 | R\$ 15.458,33 | R\$ 154.583,33 |
| 8 | PACOTE IMRT - Tumores Membros Superiores | 10 | R\$ 15.458,33 | R\$ 154.583,33 |
| 9 | PACOTE DE RADIOTERAPIA TBI - Irradiação para todo Corpo | 10 | R\$ 4.533,40 | R\$ 45.334,00 |
| 10 | PACOTE RADIOTERAPIA ESTEREOTÁXICA - Radioterapia Estereotática – 1º dia de Tratamento | 30 | R\$ 8.834,46 | R\$ 265.033,90 |
| 11 | PACOTE RADIOTERAPIA ESTEREOTÁXICA - Radioterapia Estereotática – Por dia Subsequente | 90 | R\$ 476,91 | R\$ 42.921,45 |
| 12 | PACOTE RADIOCIRURGIA - Radiocirurgia (Nível 1) | 35 | R\$ 13.297,25 | R\$ 465.403,84 |
| 13 | PACOTE RADIOCIRURGIA - Radiocirurgia (Nível 2) | 15 | R\$ 14.926,07 | R\$ 223.890,98 |
| 14 | PACOTE RADIOCIRURGIA - Radiocirurgia (Nível 3) | 10 | R\$ 16.649,19 | R\$ 166.491,85 |
| 15 | PACOTE DE BRAQUITERAPIA - Braquiterapia Intracavitária | 20 | R\$ 13.422,18 | R\$ 268.433,60 |



| | | | | |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|-------------------------|
| 16 | PACOTE DE PROCEDIMENTOS ADICIONAIS PARA RADIOTERAPIA - Consulta Médica | 1300 | R\$ 125,00 | R\$ 162.500,00 |
| 17 | PACOTE DE PROCEDIMENTOS ADICIONAIS PARA RADIOTERAPIA - Anestesia | 10 | R\$ 410,51 | R\$ 4.105,08 |
| 18 | PACOTE DE PROCEDIMENTOS ADICIONAIS PARA RADIOTERAPIA - Laserterapia para o tratamento da mucosite oral/orofaringe | 80 | R\$ 163,50 | R\$ 13.080,00 |
| Total estimado para o APÊNDICE I – Serviços para Radioterápicos | | | | R\$ 9.728.945,19 |

*Os valores correspondem a estimativa com base em demandas anteriores do HNMD.

O credenciamento para saúde corresponde a serviço complementar e não obriga o HNMD a contratar.

3.2 Em regras específicas ao atendimento, a prestação de serviço deverá considerar para os itens.

Item 1 - Radioterapia Conformada Tridimensional (RCT- 3D) com Acelerador Linear, CONTEM:

Planejamento técnico;

Estrutura: sala, serviços de enfermagem, equipamento;

Cheque filme;

Simulação tratamento;

Blocos de colimação;

Máscaras (moldes);

Aplicações de radioterapia para a região específica do pacote;

Megavoltagem; e

Honorários médicos.

Itens dos PACOTES IMRT – 2 Cabeça e Pescoço; 3 Tumores de Mama, 4 Tumores de Torácicos, 5 Tumores de abdome Superior, 6 Tumores de abdome Inferior e Pelve (Próstata, Bexiga, útero, Reto), 7 Tumores Membros Inferiores, e 8 Tumores Membros Superiores, CONTÊM:

Planejamento técnico;

Estrutura: sala, serviços de enfermagem, equipamento;

Cheque filme;

Simulação tratamento;

Blocos de colimação;

APÊNDICE II – Relação de Serviços para Clínica de Radioterapia do HNMD.

Máscaras (moldes);

IGRT;

Aplicações de radioterapia para a região específica do pacote;

Megavoltagem; e

Honorários médicos.

Item 9 PACOTE DE RADIOTERAPIA TBI – Irradiação para todo Corpo CONTEM:

Planejamento técnico;

Estrutura: sala, serviços de enfermagem, equipamento;

Cheque filme;

Simulação tratamento;

Blocos de colimação;

Máscaras (moldes);

Aplicações de radioterapia para a região específica do pacote;

Megavoltagem; e

Honorários médicos.

Itens do PACOTE RADIOTERAPIA ESTEREOTÁXICA – 10, 1º dia de Tratamento e 11 Por dia

Subsequente CONTÊM:

Planejamento técnico;

Estrutura: sala, serviços de enfermagem, equipamento;

Cheque filme;

Simulação tratamento;

Blocos de colimação;

Máscaras (moldes);

IGRT;

Aplicações de radioterapia para a região específica do pacote;

Megavoltagem; e

Honorários médicos.

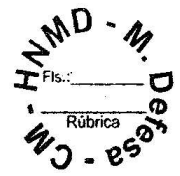
Itens PACOTE RADIOCIRURGIA – 12 (Nível 1), 13 (Nível 2) e 14 (Nível 3) CONTÊM:

Planejamento técnico;

Estrutura: sala, serviços de enfermagem, equipamento;

Cheque filme;

Simulação tratamento;



Blocos de colimação;

Máscaras (moldes);

IGRT;

Aplicações de radioterapia para a região específica do pacote;

Megavoltagem; e

Honorários médicos.

Itens dos PACOTES DE BRAQUITERAPIA – 15 Intracavitária, e 17 Intracavitária com Anestesia,

CONTÊM:

Planejamento técnico;

Estrutura: sala, serviços de enfermagem, equipamento;

Cheque filme;

Simulação tratamento;

Colocação ou retirada dos cateteres;

Aplicações de radioterapia para a região específica do pacote; e

Honorários médicos.

Itens dos PACOTES DE PROCEDIMENTOS ADICIONAIS PARA RADIOTERAPIA – 16 Consulta Médica, e

18 Laserterapia para o tratamento da mucosite oral/orofaringe contêm:

Honorários médicos;

OPME; e

Exames radiológicos odontológicos

4 Disposições gerais para o APÊNDICE II

4.1 A contratada deverá realizar o tratamento radioterápico direcionado aos pacientes oncológicos, que não puderem ser realizadas no Hospital Naval Marcílio Dias, sendo indispensável que o médico da **CRENCIADA**, preencha os seguintes requisitos:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) seja possuidor do Certificado de Especialista em Radioterapia pela Sociedade Brasileira de Radioterapia (SBR), com título reconhecido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia (CBN) possuindo experiência comprovada através de currículo, atestado e/ou declaração da instituição que prestou o serviço; e

b) a equipe médica especializada da CRENCIADA deverá estar capacitada a realizar os procedimentos descritos no Termo de Referência, Apêndice RELAÇÃO DE SERVIÇOS.

APÊNDICE II – Relação de Serviços para Clínica de Radioterapia do HNMD.

DOS PROCEDIMENTOS: No que se refere a disponibilização de tratamentos oncológicos, existe uma proteção legal aos pacientes que necessitam de tratamento, impondo aos serviços de saúde o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para aplicação ou início do tratamento. Em todos os casos a CREDENCIADA deverá cumprir, obrigatoriamente, as legislações e regulamentações advindas ao objeto.

4.2 Poderão ser inseridos novos serviços para credenciamento, na especialidade da Clínica de Radioterapia, os quais serão divulgados a todos os interessados, de acordo com previsto no Edital e seus Anexos; e

4.3 Para correta execução dos serviços aos quais há interesse pelas empresas deverá ser observado as OBRIGAÇÕES da CREDENCIADA E DA CREDENCIANTE, bem como demais exigências constes no Edital e anexos, os quais vinculam-se às partes.

Elaborado em outubro de 2024.

NUP 63148.036716/2024-76

Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura.

ALEXANDRA CRISTINA DA SILVA LIMA
Capitão de Fragata (S)
Chefe da Clínica de Radioterapia